



ASSEMBLEIA ELEITORAL DO PESSOAL NÃO DOCENTE
REPRESENTANTES PARA O CONSELHO GERAL 2025-2029

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo dos artigos 13.º e 14.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, conjugados com os artigos 14.º a 17.º do Regulamento Interno, convoco a assembleia eleitoral do pessoal não docente do Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique para a eleição dos seus representantes no Conselho Geral cujo ato eleitoral se realiza, no dia 15 de dezembro de 2025, das 9h30 às 18h00, na biblioteca da escola sede, em conformidade com o Regulamento Eleitoral anexo.

Viseu e Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique, 18 de novembro de 2025

O Presidente do Conselho Geral